



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO QUATRO

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na delegação da autarquia, em Barosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: P 23/2021 - Obras de Manutenção e Conservação de Diversos Arruamentos da Freguesia - Consulta Prévia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do CCP / Aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação;

Ponto dois: Alteração aos procedimentos administrativos – Faturação;

Ponto três: Decreto-Lei n.º 93/2021 - Diário da República n.º 217/2021, Série I de nove de novembro de dois mil e vinte e um;

Ponto quatro: Pedido de apoio - Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama - Corrida Sempre Mulher Virtual de Natal;

Ponto cinco: Pedido de cedência de espaço para ensaio - Grupo Leirena Teatro;

Ponto seis: AEDREL - Curso Breve intitulado "Direito das Freguesias";

Ponto sete: Sport Clube Leiria Marrazes – Pedido de cedência de viatura;

Ponto oito: Informações do Presidente;

Ponto nove: Cemitérios: Emissão de Alvarás;

Ponto dez: Licenciamento de obras.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias, o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos. Este ausente o Vogal José Manuel Seiça Pereira Santos.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: P 23/2021 - Obras de Manutenção e Conservação de Diversos Arruamentos da Freguesia - Consulta Prévia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do CCP / Aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o relatório de avaliação elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do CCP; autorizar a adjudicação do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, e tendo por base o critério de adjudicação fixado no Programa de Concurso e no Convite à apresentação de propostas – a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço, à entidade Matos & Neves, Lda., pelo valor de 143.278,00€ (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Ponto dois: Alteração aos procedimentos administrativos – Faturação.

Com o objetivo de melhorar a organização, a capacidade de cobrança das receitas e obtenção da informação sobre as mesmas, e com o fim de se prestar um serviço público claro e transparente, decide este Executivo definir orientações para alteração aos procedimentos administrativos - Faturação. Salienta-se que esta alteração é proposta com o conhecimento e discussão sobre a mesma com os nossos fornecedores relacionados, JNB e Fresoft.

Assim, para além dos procedimentos que até então estão a ser adotados, salientam-se os seguintes que ficam aprovados:

- Emissão de fatura no ato da execução do serviço;

- Emissão de recibo quando o recebimento ocorrer (Neste ponto salienta-se que o recibo deverá ser dos montantes dos recebimentos, podendo estes serem faseados de acordo com o Regulamento de Taxas em vigor);

- Emissão de balancetes e reuniões quinzenais para acompanhamento dos procedimentos a adotar de acordo com as informações financeiras.

Tais alterações devem ser dadas a conhecer, via correio eletrónico, aos Assistentes técnicos para conhecimento e devidos efeitos.

Ponto três: Decreto-Lei n.º 93/2021 - Diário da República n.º 217/2021, Série I de nove de novembro de dois mil e vinte e um. Sumário: Procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Âmbito de aplicação: O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma "Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, do presidente da junta de freguesia ou do dirigente ou órgão máximo do serviço, quando aplicável."

Entrada em vigor: O presente decreto-lei entra em vigor no dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois.

O Executivo irá analisar o diploma legal para posterior deliberação.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



*Junta de Freguesia
de Marrazes e Barosa*

Ponto quatro: A Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama deu conhecimento de que irá lançar a "CORRIDA SEMPRE MULHER VIRTUAL DO NATAL", com o objetivo de promover o exercício físico em segurança e ao mesmo tempo angariar fundos para a Associação. Cada participante na Corrida tem direito a um kit de participação e depois pode andar ou correr a distância que desejar em segurança, num local à sua escolha, entre os dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro. Neste sentido, a Associação solicitou a colaboração da Junta de Freguesia para a divulgação do evento, onde a inscrição será feita através da Junta e os kits enviados para a Junta de Freguesia, que depois assegurará a respetiva distribuição. A taxa de inscrição, que é um donativo para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, tem o valor de doze euros por participante.

O Executivo analisou o exposto, tendo decidido apoiar a iniciativa apenas com a divulgação do evento, não participando no mesmo.

Ponto cinco: O Grupo Leirena Teatro solicitou a colaboração da Junta de Freguesia na cedência, da sala do auditório do salão social, durante o mês de novembro, para o desenvolvimento de uma nova criação para a infância e juventude com a temática natalícia.

O Executivo analisou o pedido efetuado, tendo decidido que o mesmo deverá ser efetuado de acordo com o Regulamento de atribuição de apoios da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Ponto seis: O Sport Clube Leiria Marrazes (SCLM) solicitou o apoio da Junta de Freguesia, com a cedência da viatura Renault, para toda a época desportiva, tendo enviado, para o efeito, o formulário de pedido de apoio não financeiro para meios logísticos.

O Executivo analisou o pedido efetuado, tendo decidido aprovar o mesmo, com a seguinte condição: caso seja apresentado pedido de apoio pontual por outra Associação/instituição, é dada prioridade a esse pedido pontual, sendo o SCLM imediatamente informado.

Ponto sete: O Município de Leiria encaminhou a informação da AEDREL referente à realização da II edição do Curso Breve intitulado "Direito das Freguesias", com o respetivo programa, que decorrerá entre os dias quinze e vinte e seis de novembro, através da plataforma ZOOM.

O Executivo deliberou aprovar a participação dos funcionários da Junta (Assistentes Técnicos) nesta formação. Em caso de impossibilidade, deverão informar o Executivo.

Ponto oito: O Presidente prestou as seguintes informações:

- Um grupo de moradores da Barosa apresentou o projeto "Barosar", que tem como objetivo contribuir para a dinamização e promoção da Barosa, através da realização de eventos culturais, artísticos e recreativos, a partir de dois mil e vinte e dois;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



João Almeida
Luís Lopes
Luís Lopes

- O Laboratório Tomaz enviou informação relativamente à qualidade da água dos fontanários, estando a água imprópria para consumo humano em ambos os fontanários. Os resultados estão afixados e os locais devidamente identificados com informação de água imprópria para consumo;
- O Município de Leiria enviou informação atualizada com os contactos de proximidade para a área de resíduos e limpeza urbana, com efeitos a partir de um de novembro, baseado na divisão do Concelho em três zonas. Em cada uma das zonas haverá um colaborador municipal, da Divisão do Ambiente e Saúde, estando destacado para a zona de Marrazes/Barosa o colaborador Pedro Neto;
- O Vereador do Município de Leiria, Dr. Luís Lopes, deu conhecimento de que foi agendada reunião para o dia cinco de novembro, às dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa, cujo assunto central será a Mata dos Marrazes;
- A Associação de Pais da Escola de Sismaria da Gândara enviou convite para um almoço/convívio, a realizar no dia treze de novembro, pelas onze horas na Escola da Sismaria. Os alunos da escola irão efetuar várias apresentações como dança, cantares, teatro. O Presidente estará presente no convívio.

Ponto nove: O Executivo deliberou autorizar a concessão das seguintes parcelas de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscentos e dezoito, a pedido de Maria Isabel Gordalina Fernandes Joaquim, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscentos e trinta, a pedido de Eugénia Maria Dias Fernandes, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscentos e trinta, a pedido de Germana de Jesus Plácida Duarte, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Ponto dez: Licenciamento de obras.

- PROCESSO N.º ON/2020/136.
ADITAMENTO A PROJETO DE ARQUITETURA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR.
LOCAL DA OBRA: Estrada Nossa Senhora do Amparo, 4, União das Freguesias de Marrazes Barosa.
REQUERENTE: Filipe Oliveira Santos.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



O Executivo da Junta de Freguesia nada tem a opor às alterações propostas, conforme projeto apresentado, desde que seja garantido o cumprimento legal e normativo para este tipo de intervenção.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *Paulo Alexandre de Jesus Clemente*
Secretária: *Helena*
Tesoureiro: *Luiz Guaranquim Casca*
Vogal: *Helena*
Vogal: *J. Paulo*
Vogal: *Armando*

